

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211		Tomada de preços 11/2023
	Endereço: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO		
	CEP: 88650-000 - Urubici		Número Processo: 96/2023 Data do Processo: 29/08/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA A PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO PARA ATENDER A RUA EVERTON VIEIRA BORGES, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239800001, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE TERMO, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2023

Reuniram-se no dia 19/10/2023, as 13:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 748/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 96/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A empresa ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA retornou através do e-mail do setor de licitação, no prazo definido, informando que não irá apresentar proposta de desempate. O e-mail informando encontra-se juntado aos autos do processo.

Sendo assim, o Grupo Executivo de Licitações profere decisão: fica classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.448.864/0001-92, com a proposta no valor global de R\$242.741,43 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos); e declarada vencedora da presente licitação a empresa licitante CONSTRUTORA D. BRANGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.448.864/0001-92.

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, devendo ser protocolado junto ao setor de licitações do Município de Urubici, através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, assinado digitalmente pelo responsável legal da empresa, ou no departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal, sito a Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, Urubici/SC, no horário das 12h às 18h, não sendo aceitos interpostos fora do prazo.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes. Urubici, 19 de outubro de 2023.

Participante: CONSTRUTORA BRANGER EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em lajota de concreto para atender a Rua Everton Vieira Borges, Emenda Parlamentar nº 202239800001, em conformidade com o Projeto básico anexo ao termo de referência. - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em lajota de concreto para atender a Rua Everton Vieira Borges, Emenda Parlamentar nº 202239800001, em conformidade com o Projeto básico anexo ao termo de referência.	1,000	UNI		242.741,4300	242.741,43

Total do Participante: 242.741,43

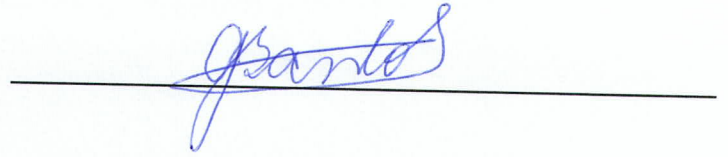
Total Geral: 242.741,43

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Urubici, 19/10/2023

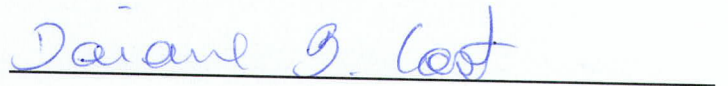
GABRIELA GHIZONI SANTOS

PRESIDENTE



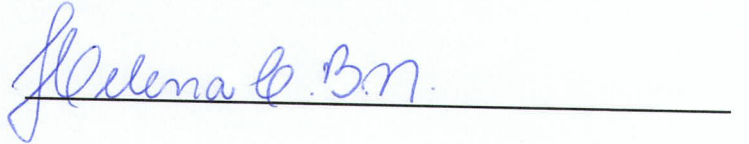
DAIANE BELTRAME COSTA

MEMBRO



HELENA CRISTINA DE BOEMIA

MEMBRO



CASSIANO RODRIGO DE SOUZA

MEMBRO

